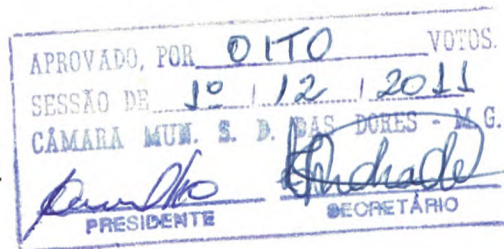




**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DAS DORES**

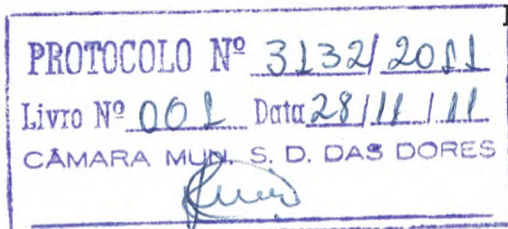
**Estado de Minas Gerais**

**CNPJ: 01.613.129/0001-38**



**PROJETO DE LEI N.º 553/2011**

**De 28 de novembro de 2011.**



Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Suplementar.

**O Povo de São Domingos das Dores/MG**, através de seus representantes na Câmara aprovou, eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para custeio de despesa com auxílios financeiros a pessoas físicas para assistência à saúde, na seguinte dotação:

| FICHA N.º                     | CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | DESCRIÇÃO                                                              | VALOR R\$        |
|-------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 114                           | 10.302.0006.2.046/33.90.48 | Manutenção das Atividades com a Unidade Municipal de Saúde Dona Jupira | 15.000,00        |
| <b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b> |                            |                                                                        | <b>15.000,00</b> |

**Art. 2º**- Para cobrir o crédito suplementar de que trata o caput do art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado anular na seguinte dotação:

| FICHA N.º                | CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | DESCRIÇÃO                                | VALOR R\$        |
|--------------------------|----------------------------|------------------------------------------|------------------|
| 149                      | 15.452.0010.1.013/44.90.51 | Const. Ref. Pav. e Calç. de Vias Urbanas | 15.000,00        |
| <b>TOTAL DA ANULAÇÃO</b> |                            |                                          | <b>15.000,00</b> |

**Art. 3º**- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Domingos das Dores, 28 de novembro de 2011.

**Custódio Quintanilha**

**Prefeito Municipal**

*Handwritten signatures and notes:*  
- A large signature of Custódio Quintanilha.  
- A signature of Adalberto.  
- A signature of José de Andrade.  
- A note: "Arrec. DORES e/o 143112".  
- A note: "Unidade Explo. de Costa Adalberto".  
- A note: "Vila do Caminho R. Malhada Quares".



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DAS DORES**  
**Estado de Minas Gerais**  
**CNPJ: 01.613.129/0001-38**

**MENSAGEM**

São Domingos das Dores, 28 de novembro de 2011.

De: Gabinete do Prefeito Municipal

Ao: Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Assunto: Autorização para abertura de créditos suplementares.

Senhor Presidente,

Sirvo-me da presente para encaminhar a esta Augusta Casa Legislativa o projeto de lei em anexo, que dispõe sobre autorização para abrir créditos suplementares no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para custeio de despesa com auxílios financeiros a pessoas físicas para assistência à saúde.

No orçamento de 2011 foi consignada dotação orçamentária com a finalidade o custeio de auxílios financeiros para assistência à saúde, na ficha 114, com valor inicial de R\$ 50.000,00. No decorrer do exercício a dotação foi suplementada em igual valor, resultando então em R\$ 100.000,00 os créditos para essa finalidade.

Atualmente referida dotação conta com R\$ 17.115,41, ou seja, R\$ 82.884,59 já foram gastos com auxílios financeiros à saúde neste exercício.

Como nosso objetivo, é avançar ainda mais, na busca da redução da lista de pacientes em espera de atendimento de cirurgias, planejamos em gastar



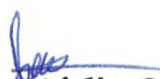
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DAS DORES**  
**Estado de Minas Gerais**  
**CNPJ: 01.613.129/0001-38**

até o final desse exercício pelo menos R\$ 30.000,00. Dessa forma solicitamos novamente autorização para abertura de mais R\$ 15.000,00.

**Como se aproxima o encerramento do exercício, solicitamos que a presente matéria seja tratada como de urgência urgentíssima, para que já na próxima reunião a mesma seja aprovada com dispensa de formalidades, assegurando assim além do crédito o tempo necessário para que seja possível realizar o maior numero de cirurgias ainda em 2011.**

Sendo só o que se apresenta para o momento despeço-me, registrando antecipadamente meus agradecimentos.

Cordialmente,

  
**Custódio Quintanilha**  
**Prefeito Municipal**

Ao

Excelentíssimo Senhor

**Miguel Sabino de Carvalho**

DD - Presidente da Câmara Municipal de

São Domingos das Dores - MG